

MUNICÍPIO DE PENELA

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA Realizada no dia 4 de Junho de 2007.

Acta n.º 12/2007

----- No dia quatro de Junho de dois mil e sete, no lugar de Louriceira, edifício do Centro de Cultura e Recreio, Freguesia de Cumieira, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores José Carlos Fernandes dos Reis, Dr. Luís Manuel Francisco Filipe, Eng.º António Manuel Mendes Lopes e António José dos Santos Antunes Alves. -----

ORDEM DE TRABALHOS

ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior;
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Empréstimo Bancário – Adjudicação
6. Projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia” – aprovação
7. Curso de Empreendedorismo - participação
8. Empreitada de “Implementação do Plano de aldeia da Ferraria de São João – Componente Privada – recuperação de edifícios B05, B07, F18, GO3 e GO4 – Pedido de prorrogação de prazo
9. Empreitada de “Ampliação do Cemitério de Penela” - Pedido de prorrogação de prazo
10. Contrato de Concessão da Loja B, anexa ao Restaurante D. Sesnando – pedido de rescisão
11. Loteamento da Quinta da Cerca – alteração ao Regulamento
12. Apoios Municipais:
 - 12.1 – Fábrica da Igreja Paroquial de Podentes - Comissão de festas da capela de Nossa Senhora da Piedade (Casal da Azenha)

----- Sendo catorze horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número cento e cinco (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: **SALDO EM DOCUMENTOS:** - vinte seis mil seiscientos e vinte sete euros e vinte e quatro cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** - cento e dezoito mil novecentos e dezasseis euros e catorze cêntimos; **SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** - duzentos e doze mil quatrocentos e catorze euros e vinte e oito cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES

----- **O Senhor Presidente informou:** -----

- No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, foi apresentado ao público o Caderno Didáctico “A minha visita à Villa Romana do Rabaçal”, na passada Quinta-feira. As comemorações do Dia Mundial da Criança foram adiadas para o Dia Mundial do Ambiente, cinco de Junho, devido às condições climatéricas registadas, uma vez que o espaço de realização definido é a Villa romana do Rabaçal. O objectivo das comemorações é promover o contacto das crianças com o património arqueológico da villa romana, através de um conjunto de actividades lúdicas: contar um conto romano, experimentar uma receita romana, moldar objectos em barro e um conjunto de outros jogos romanos. -----

-Deu conta do programa do Fim-de-semana da Juventude, acção que se realizará nos próximos dias quinze e dezasseis de Junho. A noite de Sexta-feira será dedicada ao jovem do concelho, na qual decorrerá um concurso de bandas, que teve o apoio, em termos de promoção, do jornal Diário de Coimbra. A noite de Sábado será inteiramente promovida pela Antena três – party zone. -----

O senhor Vereador Mendes Lopes perguntou quais são os custos do evento. -----

O senhor Presidente respondeu que os custos rondarão os vinte e cinco mil euros, prevendo-se uma receita entre os dez a quinze mil euros. -----

- A praia fluvial da Louçainha foi galardoadada com a bandeira azul e a bandeira de praia acessível. As cerimónias do hastear da bandeira azul e da bandeira de praia acessível terão lugar no dia catorze de Junho, durante a manhã. -----

- Decorrerá nos próximos dias quinze e dezasseis de Junho, em Ponta Delgada, o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

OUTRAS INTERVENÇÕES

O Senhor Vice-Presidente: -----

- Deu conta que, de acordo com o POM – Plano Operacional Municipal, teve hoje inicio o sistema de prevenção e vigilância de Incêndios. Está a funcionar o posto de vigia do Monte de Vez, embora estejam a pensar erigir outro, devido à implantação das torres eólicas. Já foi contactada a empresa Tecneira, responsável por aquele parque eólico, que se comprometeu a realizar e/ou subsidiar os Bombeiros na execução do novo posto de vigia.-----

O sistema ainda não está a funcionar na sua totalidade uma vez que, a Junta de Freguesia do Espinhal tem por resolver a questão da viatura, necessária, onde será instalado um kit de prevenção. -----

O Senhor Vereador António Alves:-----

- Referiu que os Passeios Pedestres terminarão na próxima Sexta-feira, na Junta de Freguesia de São Miguel. Não obstante as freguesias de Podentes e Cumieira não terem conseguido mobilizar grupos, nas restantes freguesias os percursos decorreram com sucesso. -----

O senhor Vereador Luís Filipe, dirigindo-se ao senhor Vereador António Alves, perguntou-lhe qual a situação da extensão de saúde do Espinhal. -----

- O senhor Vereador, respondeu-lhe que a mesma não tem estado a funcionar como seria de esperar, uma vez que tem sido o Doutor Sousa Fernandes o único medido a assegurar aquele serviço. -----

O Senhor Vereador Luís Filipe:-----

- Referindo-se à Feira Medieval, disse ter estado presente na Sexta-feira e no Sábado. Na sua opinião, a noite de sexta-feira não causou grande impacto, uma vez não ter sido realizada na Praça o que por si só, suscita um menor envolvimento, muito embora a refeição estivesse melhor que no ano passado. A noite de Sábado, por sua vez, esteve melhor, com mais público, melhor aproveitamento de espaço e melhores condições para se poder comer. Perguntou se a organização é da Câmara Municipal ou da Associação de Pais.-----

----- O senhor Presidente respondeu que a Câmara Municipal é co-organizadora daquele evento. Sobre a noite de Sexta-feira referiu que a mesma não teve o impacto pretendido, dadas as condições climatéricas adversas, que não permitiram que o jantar se realizasse na praça. Face a esse obstáculo havia que se tomar uma decisão, sobre a mudança de localização do jantar. Relativamente à noite de

Sábado, verificou-se grande afluência de público, tendo-se constatado esse facto através da receita que, comparada com a do ano passado, duplicou. Em relação ao Domingo, lamentou o mau tempo, que não permitiu a afluência de público desejada. -----

- Disse ter sido abordado pelos pais de algumas crianças, que frequentam o Jardim, a funcionar na antiga escola Adões Bermudes, que solicitaram a mudança da areia no recreio. -----

O senhor Vereador António Alves adiantou que, desde a semana passada, que se tem estado a fazer a mudança da areia naquele tipo de espaços, prevendo a mudança da daquele jardim brevemente. -----

- Deu a informação de que, o Doutor Mário Matos, actualmente possui um pequeno gabinete médico, nas Instalações da Santa Casa da Misericórdia, em Penela, onde dá consultas. Atendendo aos problemas que têm vindo a surgir ultimamente nas extensões de saúde, nomeadamente na do Espinhal, sugeriu que considerassem a mesma hipótese para a casa de beneficência Conselheiro Oliveira Guimarães, que certamente terá um gabinete com condições para tal. -----

O senhor Vereador António Alves disse esperar que, a Associação de Medicina Preventiva, que negociou as instalações do “Doutor Bacalhau”, onde se irá instalar, venha a colmatar essa lacuna. Da conversa havida com aquela Associação, foi falado com eles no sentido de manterem um consultório médico, aberto a quem pretenda. -----

2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: -----

- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE ARQUITECTURA DE PROJECTOS DE OBRAS: De **Paula Cristina da Piedade Teixeira Morais**, residente no lugar de Cabo da Aldeia, freguesia de Espinhal, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para construção de uma moradia, no lugar de Tola, freguesia de São Miguel. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

- De **Almiro Avelar Bento**, residente no lugar de Serradas, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a aprovação de um projecto de arquitectura para legalização de um edifício de comércio e montagem de pneus, outrora utilizado como oficina de metalomecânica, no lugar de Casais do Cabra, freguesia de São Miguel. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento do deferimento do projecto de arquitectura.** -----

3. REQUERIMENTOS DIVERSOS: -----

- Informados pelos respectivos Serviços, foram presentes e apreciados os seguintes requerimentos, que foram objecto das deliberações que adiante lhes vão mencionadas, tomadas por unanimidade, sempre que se não indique o contrário: -----

SOBRE EMISSÃO DE CARTÕES DE FEIRANTE: - De **Carlos Manuel Antunes**, residente na Fonte Redoiça, freguesia de Santa Eufémia, concelho de Penela, solicitando a emissão de cartão de feirante para venda de quinquilharias e miudezas nas feiras e mercados do concelho. -----

----- **Deferido, de acordo com a informação dos Serviços.** -----

4. EXPEDIENTE VÁRIO: Foi presente um ofício das Estradas de Portugal – Área de Projectos e Empreendimentos, dando conta de que se encontra em análise o Esboço Coreográfico do lanço IC3 – Tomar – Coimbra, para posterior envio à Agencia Portuguesa de Ambiente (APA) e sujeição a processo de avaliação de Impacte Ambiental (AIA). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- Deu conta do ofício, recebido hoje mesmo, da Casa do Conselho de Penela no qual convidam o executivo, a estar presente no convívio anual a realizar no parque de Monsanto - Alto do Moinho, no dia um de Julho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO – ADJUDICAÇÃO: Na sequência da deliberação camarária tomada em vinte e um de Maio do corrente ano e, face às propostas apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, manifestar a intenção de adjudicar a contratação do empréstimo referido ao **BPI – Banco Português de Investimento**, por ter apresentado as condições mais favoráveis, de acordo com a informação a seguir transcrita: -----

Informação: -----

Empréstimo para Obras Municipais -----

Empréstimo Bancário para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Penela para o ano de 2007 -----

De acordo com a Deliberação de 21 de Maio 2007 foi desenvolvido o processo tendente à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo, no valor de 1.800.000,00€ (Um milhão oitocentos mil euros) para financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Penela para o ano de 2007 que permita, de imediato, solver os compromissos vencidos, por forma a desafogar a tesouraria municipal, estabelecer relações mais propícias nos contratos com os fornecedores de imobilizado, solver (com as receitas correntes) as dívidas aos restantes fornecedores e diminuir os custos de financiamento directos e indirectos actuais. A contratação do referido empréstimo não afecta o endividamento líquido total disponível. -----

O enquadramento legal do referido procedimento encontra-se estabelecido nos seguintes diplomas legais:-----

- Artigo 38º (números 4, 5, 6 e 8) e Artigo 39º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais);-----
- Artigo 33º da Lei 53-A/2006, de 29 de Dezembro (Orçamento de Estado 2007);-----
- Artigo 53º do Decreto-Lei n.º 50-C/2007, de 6 de Março (Execução do Orçamento de Estado 2007).-----

Foram pedidas propostas às instituições de crédito a seguir indicadas:-----

- BES – Banco Espírito Santo-----
- BPI – Banco Português de Investimentos -----
- CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo -----
- CGD – Caixa Geral de Depósitos -----
- Millennium BCP-----
- Santander Totta, SA-----

Todas as instituições de crédito propõem o financiamento de acordo com as condições contidas no pedido da proposta (Ofício C. n.º 1586 de 2007.Mai.21). -----

Propostas

Instituição de Crédito	Taxa de Referência	“Spread”	Amortizações Antecipadas	Outros Encargos
BES – Banco Espírito Santo	Euribor a 1 Mês	0,070%	S/Penalizações	S/Encargos
BPI – Banco Português de Investimentos	Euribor a 1 Mês Euribor a 3 Meses Euribor a 6 Meses Euribor a 12 Meses	0,052%	S/Penalizações	S/Encargos
CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Euribor a 6 Meses	0,000%	S/Penalizações	S/Encargos
CGD – Caixa Geral de Depósitos	Euribor a 1 Mês Euribor a 3 Meses Euribor a 6 Meses Euribor a 12 Meses	0,053%	S/Penalizações	S/Encargos
Millennium BCP	Euribor a 1 Mês	0,080%	S/Penalizações	S/Encargos
Santander Totta	Euribor a 1 Mês	0,079%	S/Penalizações	S/Encargos

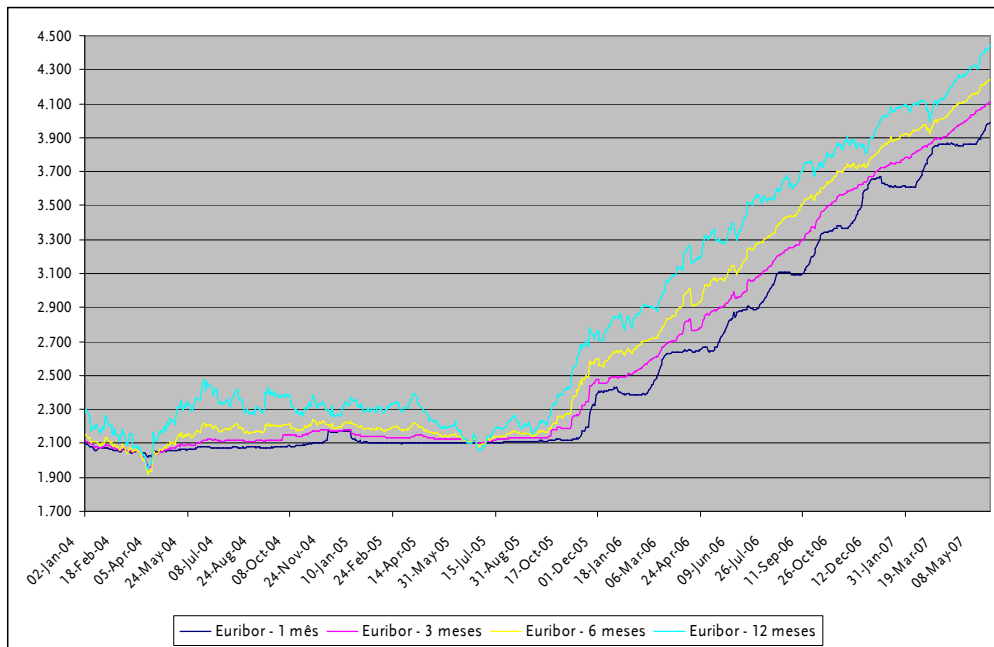
A análise às propostas apresentadas pelas Instituições de Crédito deverá ser dividida em 2 fases para melhor explicitação dos pressupostos que levarão à escolha da proposta com menor custo total da operação para o Município.-----

1ª Fase – Análise à evolução da taxa de referência Euribor -----

Da análise das propostas constata-se o seguinte:-----

1. Todas as propostas têm como base de referência a taxa Euribor (Euro Interbank Offered Rate) sendo esta, a média de taxas offers praticadas por um painel de bancos constituído pelas Instituições mais activas no Mercado Monetário da Zona Euro;-----
2. As Instituições de Crédito BES – Banco Espírito Santo, Millennium BCP e Santander Totta apresentam propostas tendo por base a taxa de referência Euribor a 1 mês;-----
3. A Instituição de Crédito CCAM – Caixa de Crédito Agrícola Mutuo apresenta uma proposta tendo por base a taxa de referência Euribor a 6 meses;-----
4. As Instituições de Crédito BPI – Banco Português de Investimentos e CGD – Caixa Geral de Depósitos apresentam propostas tendo por base a taxa de referência Euribor a 1, 3,6 ou 12 meses;-----

No gráfico seguinte podemos verificar qual a evolução da taxa Euribor a 1, 3, 6 e 12 meses ao longo dos últimos anos. Esta análise vai servir de ponto de partida para a escolha da melhor taxa de referência a afectar ao empréstimo bancário.-----



Da análise do gráfico podemos constatar que a taxa Euribor a 1 mês tem tido uma evolução quase sempre inferior à taxa Euribor a 3,6 ou 12 meses. Além disso, a média aritmética da taxa Euribor verificada entre 01 de Janeiro de 2004 e 29 de Maio de 2007 é de 2,549% para a taxa Euribor a 1 mês, de 2.624% para a taxa Euribor a 3 meses, de 2,711% para a taxa Euribor a 6 meses e de 2,854% para a taxa Euribor a 12 meses. Podemos assim concluir que a média da taxa Euribor a 1 mês foi inferior em 0,075% relativamente à taxa Euribor a 3 meses, foi inferior em 0,162% relativamente à taxa Euribor a 6 meses e foi inferior em 0,305% relativamente à taxa Euribor a 12 meses. Desta forma, e mantendo-se a tendência verificada nos últimos três anos, parece vantajoso para o Município de Penela a opção de escolha pela taxa Euribor a 1 mês. -----

2ª Fase - Análise ao “Spread” -----

Como facilmente se depreende do mapa atrás apresentado a Instituição de Crédito que apresenta um “Spread” mais baixo tendo por base a taxa Euribor a 1 mês é o BPI – Banco Português de Investimentos com um Spread de 0,052%, seguindo-se a CGD – Caixa Geral de Depósitos com um Spread de 0,053%, o BES – Banco Espírito Santo com um Spread de 0,070%, o Santander Totta com um Spread de 0,079% e por último o Millennium BCP com um Spread de 0,080%.-----

Assim, relativamente ao “Spread”, podemos concluir que a proposta mais vantajosa é a apresentada pelo BPI – Banco Português de Investimento uma vez que apresenta o Spread” mais favorável (0,052%).-----

Conclusão:-----

Pelo exposto, e tendo por base o menor custo total da operação, aponta-se como mais vantajosa para o Município de Penela a adjudicação do presente empréstimo ao BPI – Banco Português de Investimento pelas seguintes razões:-----

1. Apresenta uma proposta com a indexação da taxa de juro à Euribor a 1 mês;-----
2. Apresenta o “Spread” mais favorável (0,052%);-----

Nos termos do artigo 53º n.º 2 alínea d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro compete à Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo (Artigo 64º n.º 6 alínea a), “ aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos nos termos da lei”. Esta deliberação terá de ser aprovada “por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efectividade de funções” conforme estabelecido no n.º 8 do Artigo 38º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro.-----

Mais deliberou, por maioria, nos termos da alínea d) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, solicitar autorização à Assembleia Municipal para a contratação do empréstimo no valor global de um milhão e oitocentos mil euros. ---
----- Abstiveram-se os senhores Vereadores do Partido Socialista, por não haver uma discriminação das obras a que se destina a afectação do empréstimo.-----

6. PROJECTO “JOVENS AO SERVIÇO DA AUTARQUIA” – APROVAÇÃO: O senhor Presidente explicou que, tendo em conta o sucesso da iniciativa, obtido no ano passado, se optou por dar continuidade ao projecto, dando assim a oportunidade de outros jovens poderem conhecer o funcionamento da Autarquia, dando também o seu contributo para tal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com as considerações efectuadas, aprovar o projecto a seguir mencionado:-----

Projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia”-----

1. Introdução-----

A Câmara Municipal de Penela, através do Projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia”, pretende acolher, no período das férias de Verão, 8 jovens que, distribuídos pelos diferentes serviços, têm a oportunidade de beneficiar de um primeiro contacto com actividades profissionais, para que, numa perspectiva ocupacional mas integrados em ambiente real de trabalho, possam ocupar os seus tempos livres de forma saudável e benéfica para a sua formação e desenvolvimento social e pessoal.

2. Áreas de Ocupação-----

O projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia” oferece ocupação nas seguintes áreas: Administrativa, Obras, Cultura e Turismo.-----

3. Períodos-----

O Projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia” integra 4 jovens em cada um dos seguintes períodos:-----

- .16 de Julho a 10 de Agosto-----
- .13 de Agosto a 10 de Setembro-----

Os períodos têm a duração de 20 dias úteis, com 4 horas diárias.-----

4. Destinatários-----

O projecto “Jovens ao Serviço da Autarquia” é destinado aos Jovens residentes no concelho de Penela, com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, que apresentem as seguintes habilitações literárias:-----

- . 9.º ao 11.º anos-----
- . 12.º Ano-----
- . Frequência Universitária-----
- . Curso Superior-----

5. Objectivos-----

- a) Trabalhar competências sociais, necessárias ao desenvolvimento pessoal dos jovens;-----
- b) Proporcionar aos jovens experiências novas e diversificadas, de forma a alargar o seu leque de interesses;-----

- c) Proporcionar aos jovens o contacto com diferentes realidades sociais, profissionais e pessoais, contribuindo para o reforço das suas relações sociais e para a aquisição de novas aprendizagens;-----
- d) Contribuir para a construção de um projecto de vida consciente e saudável.-----

6. Requisitos de Inscrição-----

No presente projecto apenas se podem inscrever jovens que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:-----

- Ter 16 anos à data de inscrição;-----
- Não ultrapassar os 25 anos de idade à data de inscrição;-----
- Residir no concelho de Penela (*fazendo prova através de BI, Cartão de Eleitor ou Certificado de Residência emitido pela Junta de Freguesia*).-----

7. Prazo e Local de Inscrição-----

O prazo para a inscrição no presente projecto decorrerá de 05 a 29 de Junho de 2007, na Câmara Municipal de Penela, nas horas normais de expediente.-----

8. Documentos Necessários-----

a) No acto da inscrição, deverão os jovens apresentar, juntamente com a ficha de inscrição correctamente preenchida, *curriculum vitae* e cópia dos seguintes documentos:-----

- Bilhete de Identidade-----
- Cartão de Contribuinte-----
- Certificado de Habilitações-----
- Diplomas de Formação-----
- Cartão Eleitor ou Declaração de Residência da Junta de Freguesia (se menor de 18 anos)-----

b) O não preenchimento de todos os campos constantes na ficha de inscrição, assim como a entrega dos documentos solicitados, implica automaticamente a exclusão do jovem;-----

c) No caso de jovens menores de idade, é necessária a entrega de autorização do encarregado de educação, por escrito.-----

9. Selecção dos Jovens-----

a) A selecção dos participantes no Projecto decorrerá de 02 a 13 Julho de 2006, e será feita com base nos seguintes métodos:-----

- Prova de Conhecimentos a valorizar de 0 a 20 valores;-----
- Entrevista a valorizar de 0 a 20 valores;-----

b) A classificação final será dada pela seguinte fórmula: $\frac{PC+E}{2}$ -----

c) Os jovens seleccionados serão informados telefonicamente e por escrito;-----

d) Os jovens não seleccionados serão informados por escrito;-----

e) Na ficha de inscrição, os candidatos deverão indicar duas áreas de integração por ordem de preferência.-----

f) Não será seleccionado mais do que um jovem por cada área de ocupação.-----

10. Faltas e Desistência-----

a) As faltas, que não serão remuneradas só serão justificadas em caso de doença, de faltas motivadas pelo exercício dos deveres cívicos, ou razões escolares.-----

b) As faltas não justificadas não podem exceder mais de 3 dias, seguidos ou interpolados. A verificar-se esta situação o jovem será excluído do Projecto, sem direito a qualquer retribuição pelo tempo efectuado.-----

c) Em caso de desistência, o jovem deverá comunicar por escrito os motivos da mesma, nos dois dias úteis seguintes. A verificar-se esta situação, os jovens não receberão qualquer retribuição pelo tempo efectuado. A excepção é feita em caso de doença devidamente comprovada com atestado médico, aplicando-se o disposto na alínea a) do ponto 10.-----

11. Bolsa Horária-----

Os jovens participantes no presente projecto receberão uma bolsa calculada de acordo com a seguinte fórmula: *Valor hora 2,00 € x 4 horas diárias x 20 dias úteis*.-----

12. Disposições Finais-----

a) É dada prioridade à participação de jovens que o façam pela primeira vez, desde que o seu currículo o justifique, bem como, o perfil exigido pela função de integração;-----

- b) Os jovens participantes no projecto estão abrangidos por um seguro de acidentes pessoais da responsabilidade da Câmara Municipal de Penela;-----
- c) O projecto abrange todo o concelho de Penela, podendo os jovens participantes no projecto ser colocados em serviços autárquicos descentralizados da Vila de Penela; -----
- d) Os jovens participantes não terão direito a subsídio de transporte; -----
- e) Os jovens participantes não terão direito a subsídio de refeição; -----
- f) A efectivação da inscrição no Projecto implica, por parte do jovem, a aceitação e concordância com os princípios que o regulamentam; -----
- g) Os jovens participantes no presente projecto terão direito a um certificado de participação emitido pela Câmara Municipal. -----

7. CURSO DE EMPREENDEDORISMO – COMPARTICIPAÇÃO: O senhor Presidente deu conta do Curso de Empreendedorismo, que se pretende ministrar, explicando que surgiu no âmbito do Protocolo recentemente celebrado com a Universidade de Coimbra. O mesmo teve já o seu início na passada Sexta-feira, nas Instalações da Escola Tecnológica e Profissional do Sicó e contou com dezoito inscrições. No decorrer do mesmo, os formandos, desenvolverão um “projecto de negócio” ao qual será atribuído o prémio pecuniário do melhor projecto.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na realização do referido Curso, de acordo com a informação que foi presente e, que a seguir se dá por transcrita: -----

Curso de Empreendedorismo-----

Considerando que no âmbito do protocolo celebrado entre a Universidade de Coimbra e o Município de Penela se definiram as formas e domínios preferenciais de relacionamento e colaboração, nomeadamente nos domínios da divulgação de informação e promoção de iniciativas científicas, culturais e empresariais; actividades científicas relacionadas com as áreas de turismo, produtos endógenos, infra-estruturas, actividades culturais e de formação; bem como de actividades de inovação e transferências do saber;-----

Considerando que, nos termos do vertido na Disposição Décima do citado protocolo, é permitida a celebração de acordos entre o Município de Penela e organismos dependentes da Universidade de Coimbra para os domínios de colaboração nele previstos;-----

Considerando que o Curso de Empreendedorismo de Penela, a realizar no pólo de Penela da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, tem como objectivo apoiar novos empreendedores a criarem os seus próprios projectos empresariais, transformando conhecimento em novas ideias de negócio orientadas para produtos e serviços com viabilidade económica. Ter um negócio próprio, seja impulsionado por uma ideia, por um talento inato ou mesmo pela vontade de crescer e dedicar-se a algo para si mesmo, é actualmente o objectivo de um cada vez maior número de pessoas, com as mais diversas proveniências e percursos. Contudo, em tempos altamente dinâmicos como os que atravessamos, as oportunidades surgem frequentemente, mas as dificuldades surgem no momento de as aproveitar. Este curso pretende preparar cada participante para o processo de transformação de ideias em negócios, capacitando-o para a avaliação de oportunidades e promovendo a conjugação dos recursos necessários para a concretização de projectos empreendedores;-----

Considerando que o GATS – Gabinete de Apoio às Transferências do Saber, no decurso da realização do Curso de Empreendedorismo, irá proceder à escolha da melhor ideia / plano de negócio a apresentar pelos formandos;-----

Considerando que o valor global da prestação de serviços com a realização do curso de Empreendedorismo é de 5.000,00 € (Cinco mil euros); -----

Considerando que a comparticipação por parte dos formandos inscritos no Curso de Empreendedorismo é de 150,00€ (Cento e cinquenta euros); -----

Considerando os pressupostos atrás mencionados, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de assumir o encargo financeiro resultante da diferença entre o valor global da prestação de serviços e a comparticipação dos formandos sendo o Município responsável pelo pagamento integral da prestação de serviços e pelo recebimento das referidas comparticipações.-----

Proponho ainda que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir um prémio pecuniário no valor de 250,00€ (Duzentos cinquenta euros) ao formando que for contemplado com a melhor ideia / plano de negócio, a ser entregue na cerimónia de comemorações do Dia do Município. -----

8. EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE ALDEIA DA FERRARIA DE SÃO JOÃO – COMPONENTE PRIVADA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS B05, B07, F18, G03 E G04 – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, **Carlos Gil, limitada**, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução da obra, por mais sessenta dias, invocando as condições atmosféricas adversas, que impediram o normal andamento dos trabalhos.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação a título gracioso. -----

9. EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE PENELA” - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo adjudicatário da obra mencionada em epígrafe, **Construções Manuel Lino, limitada**, foi solicitada a prorrogação do prazo de execução da obra por mais setenta e cinco dias, em virtude das alterações ao projecto inicial, verificadas no decorrer da empreitada, que obrigaram à suspensão dos trabalhos durante algumas semanas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida prorrogação a título gracioso. -----

10. CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA B, ANEXA AO RESTAURANTE D. SESNANDO – PEDIDO DE RESCISÃO: Pela senhora **Carla Cristina Paredes Correia**, residente na Lagarteira, concelho de Ansião, foi apresentado um pedido de rescisão ao contrato de concessão da Loja B, anexa ao restaurante Dom Sesnando, sita na vila de Penela.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a rescisão do contrato a partir da data solicitada e mandar proceder à restituição da respectiva caução, após verificação do pagamento das rendas. -----

11. LOTEAMENTO DA QUINTA DA CERCA – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO: Tendo em vista a regularização de várias situações, nomeadamente a possibilidade de utilização das caves para habitação desde que cumpridos os requisitos legais, a possibilidade de construções anexas de apoio à habitação, estacionamento cobertos, etc., foi presente uma proposta de alteração à primeira fase (que constitui os lotes um a vinte e três), segunda fase (que constitui os lotes vinte e quatro a quarenta e três) e terceira fase (que constitui os lotes quarenta e quatro a sessenta e nove) do loteamento da Quinta da Cerca. -----

Pelo senhor Vereador Mendes Lopes foi sugerido que a fiscalização acompanhasse os processos de rectificação, nas situações que se encontrem em desacordo, por forma a ressarcirem a Câmara Municipal na emissão das licenças. -----

A Câmara Municipal apreciou a proposta de alteração para as fases um, dois e três do Loteamento da Quinta da Cerca, para as quais foram passados os alvarás de loteamento número um barra oitenta e nove, dois barra oitenta e nove e um barra noventa e quatro deliberando, por unanimidade, aprova-la e submete-la à apreciação pública, salvo se houver consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes, para posterior aprovação. -----

12. APOIOS MUNICIPAIS: -----

12.1 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PODENTES - COMISSÃO DE FESTAS DA CAPELA DE SR^a. DA PIEDADE (CASAL DA AZENHA): Tendo em conta as obras que a Comissão de Festas da capela de Nossa Senhora da Piedade, em casal da Azenha, pretendem levar a efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de trezentos euros, correspondente ao valor dos matérias a utilizar. -----

Mais deliberou, transferir a quantia referida para a Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Podentes. -----

DELEGAÇÕES DE DIVERSOS LUGARES: - Estiveram presentes e expuseram os seus problemas os seguintes Municípios, que obtiveram por parte do Executivo as respostas que adiante vão indicadas: -----

De ESTRADA DE VIAVAI – **Albertino Rodrigues que**, começou por se referir às obras que alega terem sido feitas numa sua propriedade, no Porto da Vila. Desde Fevereiro que aguarda por uma resposta, desconhecendo se quem as realizou foi ou não multado. -----

----- O Senhor Presidente respondeu-lhe que, as obras a que se refere, foram objecto de levantamento de processo de Contra-ordenação, que está a decorrer. -----

- Continuando, o senhor Albertino disse estar sentido pois, há alguns anos que tem “andado à frente” de uma Comissão de Regantes e apercebeu-se que têm andado a fazer uns trabalhos no açude, sem lhe terem dito nada. Quando era necessária terra para o açude, vinha à Câmara pedir que lá colocassem umas carradas. Respondiam-lhe que tinha de assegurar o seu transporte até ao local, agora colocaram lá pedras, tendo feita uma rampa de acesso, onde têm circulado camiões com material. Disse considerar tal obra uma “ratoeira” pois, em época de cheias a água levará tudo à sua frente e as pedras não conseguirão segurar as águas, que certamente abrirão valas. Os proprietários confinantes, que possuem paredes danificadas, virão logo solicitar que a Câmara as repare e os indemnice, daí, considerar aquela obra uma ratoeira. Independentemente do trabalho até estar bem feito, lamenta que, já por quatro vezes, tenham gasto dinheiro com aquela situação, tendo agora lá colocados autênticos “matacões”. -----

----- O senhor Presidente respondeu que foi adoptada aquela solução possivelmente para não ter que haver uma quinta intervenção. No entanto irá aferir, pois trata-se de uma obra que está a ser feita por administração directa e não tem lá ido. -----

- **Emídio Silva Mendes que**, salientou o facto da calçada e das valetas estarem na mesma, sendo que, com as chuvas que se fizeram sentir a situação se agravou. Perguntou o que andaram os engenheiros a fazer naquele local.-----

O Senhor Presidente respondeu que os engenheiros que foram vistos no local, andaram a fazer as medições, por causa da obra. Sobre a situação das valetas e da calçada disse que iria ao local, para melhor verificar a situação, na próxima Sexta-feira, ao fim da tarde. -----

De LOURICEIRA – **Armando Simões que** colocou as seguintes questões:-----

- A estrada até Vila Fernandes está péssima, deveria ser alargada, pois tem muito trânsito e dois carros, a par, quase não conseguem passar;-----

- Pediu, em nome da população residente, a colocação de um vidrão e de saneamento. -----

----- O senhor Presidente respondeu que se apercebeu do estado da estrada aquando da sua deslocação para a reunião. Disse que irão ser tomadas algumas medidas, de imediato, em alguns sítios, com vista a minimizar o problema. Quanto ao seu alargamento será uma intervenção a fazer futuramente. Sobre a colocação do vidrão terá de contactar a ERSUC, empresa responsável pelo seu fornecimento, para aferir a possibilidade. Sobre o saneamento informou que irá ser aberto concurso para a elaboração do projecto de saneamento nos lugares da freguesia de Cumieira. Explicou que a empresa “Águas do Mondego”, irá ficar responsável pelo abastecimento em baixa e que será construída uma nova ETAR, que abrangerá aquela parte do concelho, para onde serão encaminhados os esgotos. -----

De VENDA DAS FIGUEIRAS – **Fernando Cunha que**, chamou a atenção para o facto da estrada, na rua do lagar, ter sido alteada e as valetas terem ficado muito fundas o que impede dois carros de passar em simultâneo. Também ao entrar na sua propriedade o carro bate por baixo devido à calçada ter ficado “rebaixada”. Pede para verificarem estas situações. -----

----- O senhor Presidente respondeu que irá ao local para verificar o que pode ser feito. -----

De CUMIEIRA – **Diamantino Simões** que, chamou a atenção para o facto da estrada da Venda das Figueiras – Cumieira possuir as bermas muito fundas, com cerca de um palmo de desnível, junto à ponte. Quando chove a força das águas leva tudo à sua frente, contribuindo para o agravar da situação. Caso uma viatura “vá à valeta” ficará certamente danificada. Sugeriu que colocassem, pelo menos, alcatrão a frio naquela zona. -----

- Também na Venda das Figueiras, aquando do arranjo dos tubos da água, alguns ficaram danificados e, até hoje, por reparar. Pediu que vissem aquela situação e também que limpassem as bermas que se encontram cheias de ervas. -----

----- O senhor Presidente informou que existe já um projecto para a estrada mencionada. Sobre as outras situações, mandará alguém ao local para aferir. -----

De CEREJEIRAS – **Fernando Pereira Antunes** e **Armando Mendes** que, chamaram a atenção para o facto das valas que foram abertas, para a passagem dos tubos para as águas pluviais, terem abatido muito, sobretudo junto ao largo das Cerejeiras e ao acesso para os Carvalhinhos, o que faz com que as viaturas batam por baixo e se danifiquem. Tem-se colocado areia mas nada resolve. -----

----- O senhor Presidente respondeu que aqueles trabalhos já estão planeados para esta semana.--

----- Da JUNTA DE FREGUESIA DE CUMIEIRA – **Alfredo Curcialeiro** (na qualidade de Presidente de Junta) que, saudando o executivo e todos os presentes alertou para as seguintes situações: -----

- Na estrada Cavadas – Câneve – Venda das Figueiras corre um rego de água, proveniente da rede pública, tratando-se certamente de uma rotura. -----

- O pessoal que andava a trabalhar no largo da capela de Bouçã, não concluíram os trabalhos abandonando a obra e levando tudo consigo. Entretanto foi alertado por um residente que, o senhor que fez a instalação de águas, as encaminhou para o seu quintal; -----

- Solicitou uma ventoinha para o Centro Caritas pois, quando está calor os utentes queixam-se; -----

----- O senhor Presidente registando as situações, respondeu que relativamente à ventoinha terá que inter-agir com a Cáritas. -----

----- O senhor Vereador Mendes Lopes sugeriu, ao senhor Alfredo Curcialeiro, que convocasse uma reunião com a Cáritas pois, na escritura consta uma cláusula que refere a realização de uma reunião de meio em meio ano com vista à avaliação daquele tipo de situações. -----

De VENDA DOS MOINHOS – **Francisco Duarte** que, referiu o facto de “correr um boato” que os proprietários de poços são obrigados a ser fechados, perguntado se é ou não verdade. -----

- A ribeira que passa na Venda das Figueiras está a necessitar de ser limpa pois quando a água é muita invade as terras de cultivo. -----

----- O senhor Vice-Presidente respondeu que os poços devem ter uma vedação com cerca de setenta centímetros ou então ser tapados, principalmente os que estiverem junto a passagens de pessoas, estrada, pois oferecem maior perigo. Os restantes, de momento, ainda não estão a ser vigiados. -----

PAGAMENTOS: - Foi presente a relação dos pagamentos efectuados durante o mês de Maio último que importa em **quinhentos e quarenta mil oitocentos e dezassete euros e quarenta e três cêntimos**. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS E FORNECIMENTOS ADJUDICADOS POR DESPACHO: Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das adjudicações por ele efectuadas, durante o mês de Maio último, a seguir indicadas: -----

- **Rede de Iluminação Pública junto ao Cemitério de Penela** - adjudicado à firma **Carlos Gil**, limitada, com sede no concelho de Lousã, pelo valor de onze mil trezentos e noventa e dois euros, acrescidos de Iva; -----

- **Fornecimento de Gasóleo para o ano de 2007** - adjudicado à firma **Scálea - Combustíveis**, Limitada, com sede em Vila Nova de Famalicão, pelo valor de noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos, acrescidos de Iva; -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

LICENÇAS PARA OBRAS: - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a relação das obras autorizadas pelo senhor Vice-Presidente durante o mês de Maio último, ao abrigo da deliberação camarária de dois de Janeiro de dois mil e seis, bem como as restantes licenças concedidas. -----
----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, sendo dezassete horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

A Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Simões Júlio)

(António Manuel Mendes Lopes)

(José Carlos Fernandes Reis)

(Luís Manuel Francisco Filipe)

(António José Santos Antunes Alves)

O Chefe de Repartição

(Maria Leonor Santos Carnoto)